

PORTARIA DIRETORIA GERAL N° 08

O Diretor-geral das Faculdades de Ilhéus e Madre Thaís, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades de Ilhéus e Madre Thaís (CPA), instituída com atribuições de condução do processo de avaliação interna das respectivas instituições, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art.2º - A Comissão passará a ter seguinte composição:

Titular:

Profa. Fátima Queiróz Alves (Presidente e Representante do Corpo Docente);
Sra. Mel Alves Argollo (Representante do Corpo Discente);
Sr. Fabiano Schaper Portela (Representante do Corpo Técnico-Administrativo);
Sr. Marcus Vinícius Bastos Acácio (Representante da Sociedade Civil Organizada);

Suplente:

Prof. Douglas Vinicius Melo Dos Reis (Representante do Corpo Docente);
Sr. Victor dos Santos Rezende (Representante do Corpo Discente);
Sr. Paulo César Castro Xavier (Representante do Corpo Técnico-Administrativo);
Sra. Adriana Castro Xavier (Representante da Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhéus, Bahia, 10 de março de 2025.



ALMIR MILANESI
Diretor-geral